



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 248/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 248/PROPLAN/UFFS/2025, de 21 de Fevereiro de 2025**

Revoga Portaria nº 85/PROPLAN/UFFS/2021 e Portaria nº 220/PROPLAN/UFFS/2024 que designam servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio, Processo nº 23205.001007/2019-66

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a [Portaria nº 85/PROPLAN/UFFS/2021](#), de 11 de junho de 2021 e a [Portaria nº 220/PROPLAN/UFFS/2024](#), de 28 de junho de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFS, que designam servidores para atuar como Coordenadores responsáveis por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Convênio, Processo nº 23205.001007/2019-66.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 10:22)*

ILTON BENONI DA SILVA

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: ###474#0*

**Processo Associado: 23205.001007/2019-66**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **149cc16685**